

AVISO IMPORTANTE SOBRE AS NOVAS RESTRIÇÕES RELACIONADAS COM O NOVO CORONAVÍRUS : 4ª Parte

1. Desde que o Governo do Japão designou o Novo Coronavírus (também conhecido como COVID-19), "designada Doença Infecciosa" sob a Lei de Doenças do Japão, não será permitida a entrada no Japão dos estrangeiros considerados pacientes do Novo Coronavírus, nos termos da Lei de Controlo de Imigração e Reconhecimento de Refugiados do Japão. Como o governo japonês designou também, os novos tipos de coronavírus como "Doenças Infecciosas em Quarentena" sob a Lei de Quarentena do Japão, os estrangeiros suspeitos de estarem infectados pelo novo coronavírus, serão colocados em quarentena, sem exceção para os portadores de vistos válidos.
2. No dia 26 de fevereiro de 2020, o Governo do Japão decidiu que àqueles que se enquadram nas três categorias abaixo, não serão permitidos a entrada no Japão, a menos que seja circunstâncias excepcionais.
 - Estrangeiros que viajaram para as províncias de Hubei ou Zhejiang, da República Popular da China, ou para a cidade de Daegu ou o distrito de Cheongdo-gun da província de Gyeongsangbuk-do, da Coreia do Sul, num período de 14 dias antes da chegada ao Japão.
 - Estrangeiros titulares de passaportes emitidos pelas Autoridades das províncias de Hubei ou de Zhejiang da China.
 - Estrangeiros a bordo de um navio de passageiros com o objetivo de entrar num porto japonês e com o risco de estar infectado por um surto de novas doenças infecciosas como o coronavírus.
3. Com base nos "Critérios Básicos de Emissão de Vistos", os pedidos de vistos daqueles que se enquadram nessas categorias, não serão aceites. Os solicitantes de visto são obrigados a preencher e enviar o questionário (em anexo) relacionado com as viagens para as províncias de Hubei ou Zhejiang, na República Popular da China, ou para a cidade de Daegu ou o distrito de Cheongdo-Gun da província de Gyeongsangbuk-Do, da Coreia do Sul, dentro de um período de 14 dias antes da chegada ao Japão.
4. Os estrangeiros que já possuem um visto válido não serão permitidos desembarcar no Japão, se os mesmos se enquadrarem nas categorias mencionadas nos pontos 1 e 2 acima.
5. Qualquer declaração falsa nos questionários, estará sujeita a recusa da emissão do visto, e não será aceite um novo pedido num período de seis meses. Se for constatada que a declaração é falsa, o visto será anulado após a emissão.
6. Ao desembarcar no Japão, qualquer declaração falsa, estará sujeita a medidas punitivas, incluindo prisão, imposição de multa, revogação da qualidade residencial, bem como a deportação do Japão para o país de origem.

質 問 票 / Questionário

氏 名 / Nome _____

性 別 / Sexo Masculino Feminino _____

生年月日 / Data de Nascimento _____ 国 籍 / Nacionalidade _____

旅券番号 / Número de Passaporte _____

以下の質問に答えて、該当欄 に (チェック) を記入して下さい。

Por favor, dispense alguns minutos do seu tempo para preencher o seguinte questionário.

質問 1 / Pergunta 1

訪日予定日前 14 日以内に、中国湖北省、中国浙江省、韓国大邱広域市または韓国慶尚北道清道郡に滞在していましたか。

O(A) senhor(a) esteve na província de Hubei ou Zhejiang na República Popular da China, ou na cidade de Daegu ou no distrito de Cheongdo-gun da província de Gyeongsangbuk-do, na Coreia do Sul, num período de até 14 dias antes do dia da sua chegada ao Japão?

滞在していた / Sim, viajei 滞在していない / Não, não viajei

質問 2 / Pergunta 2

査証発給後、訪日予定日前 14 日以内に、中国湖北省、中国浙江省、韓国大邱広域市または韓国慶尚北道清道郡に滞在する予定がありますか。

Após receber o visto, o(a) senhor(a) planeia viajar para as províncias de Hubei ou Zhejiang, na República Popular da China, ou na cidade de Daegu ou do distrito de Cheongdo-gun da província de Gyeongsangbuk-do, na Coreia do Sul, num período de até 14 dias antes da sua chegada ao Japão?

予定がある / Sim, planeio 予定がない / Não, não planeio

記入年月日/data _____ 年/ano _____ 月/mês _____ 日/dia _____ 申請人署名/Assinatura _____

※本質問票に虚偽の申告を行った場合、査証発給拒否となり、同一目的では 6 か月間査証申請が受理されません。また査証発給後に虚偽の申告が判明した場合は査証が取り消されます。

・ No caso de qualquer falsa declaração neste questionário, estará sujeita a recusa da emissão do visto, e não será aceite um novo pedido por um período de seis meses. Em caso de constatação de falsas declarações após a emissão do visto, o mesmo será anulado.

※日本入国時に虚偽の申告を行った場合、出入国管理及び難民認定法の規定により、日本への入国が拒否されます。入国後に判明した場合、同法により、3 年以下の懲役若しくは禁錮、又は 300 万円以下の罰金が科されます。またその際は、在留資格が取り消され、退去強制の対象となる場合があります。

・ Caso haja declaração em falso, no momento da chegada ao Japão, não será permitida a entrada, conforme regulamentado na Lei de Controlo de Imigração e Reconhecimento de Refugiados. Se for constatada que a declaração é falsa após a entrada no Japão, de acordo com a referida lei, a pena é de prisão ou detenção (três anos ou menos), ou imposição de multa (três milhões de ienes ou menos). Nesse caso, também, haverá possibilidade de revogação da qualidade de permanência, bem como a deportação do Japão para o país de origem.